

PROTOCOLO GERAL

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

CARONA NR 14-2023
UASG 167019 – H Gu T
EMPENHO - 000018

SALC - H Gu T

2023

Interessado: Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOSIÇÃO DO DEPOSITO DE MATERIAL ALMOXARIFADO.

Anexos: - Proc Adm N° 64597.000424/2023-99

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

ÍNDICE

Termo de Autuação.....	Fls nº 01
Requisição Nr 16 – Set Mat/Div Adm/S Dir.....	Fls nº 02 – 03
Justificativa da Aquisição.....	Fls nº 04
Estudo de Eficiência, Viabilidade e Economicidade.....	Fls nº 05
Solicitação de Pedido de Carona.....	Fls nº 06 – 07
Solicitação de Adesão.....	Fls nº 08
Relatório de Pesquisa de Preços.....	Fls nº 09 – 10
Mapa Comparativo.....	Fls nº 11
Resultado por Fornecedor.....	Fls nº 12 – 13
Regularidade fiscal dos favorecidos (documentação de habilitação).....	Fls nº 14 – 16
Nota de Crédito.....	Fls nº 17
Nota de empenho.....	Fls nº 18 – 19
Boletim Interno.....	Fls nº 20
Edital Pregão Eletrônico Nº 01/2022.....	Fls nº 21 – 22
Termo de Referência Nº 01/2022.....	Fls nº 23 – 24
Ata de Registros de Preços Nº 01/2022.....	Fls nº 25 – 26
Termo de Homologação Nº 01/2022.....	Fls nº 27 – 28
Cheque Liste.....	Fls nº 29 – 32
Termo de encerramento.....	Fls nº 33

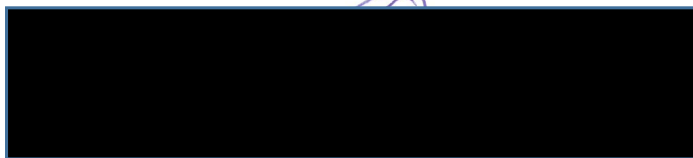


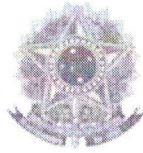
**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64597.000424/2023-99**, que trata da realização de Processo de Empenho, para **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Tabatinga/AM, 29 de janeiro de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE, 887 – CENTRO – TABATINGA (AM) – CEP 69.640-000
FONE (97) 3412-3177. E-mail: salchgut@gmail.com

Requisição Nr 16 - Set Mat/Div Adm/S Dir
NUP/NUD: 64597.000424/2023-99

Tabatinga-AM, 29 de Janeiro de 2023

Do Encarregado do Setor Material

Ao Sr Ordenador de Despesas

Ass: solicitação de aquisição de material

Ref: artigo 13, das IG 12-02

Anexo: 01(um) processo de aquisição

1 - Solicito a aprovação da aquisição do material abaixo discriminado, nos termos contidos no amparo referenciado:

(X) Mat. de Consumo () Mat. Permanente () Serviço

2 - Tipo Pregão:

() Próprio () Participante (X) Não Participante/Carona () Dispensa () Inexigibilidade

a) CNPJ: 08.658.622/0001-13

Fornecedor: J. J. VITALLI

NE000018

ORD	DISCRIMINAÇÃO COMPLETA	UASG/ PREGÃO	SRP	ÍTEM	QTD	UNT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Registro Esfera Material: Pvc Rígido, tipo: Bs. Bitola: 25Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldavel.	158428 12022	SIM	26	40	R\$ 6,57	R\$ 262,80
TOTAL.....							R\$ 262,80

3 - JUSTIFICATIVA:

a) A aquisição do material em tela visa à reposição dos níveis mínimos do depósito de material almoxarifado, deste Hospital de Guarnição, a fim de viabilizar o fornecimento de insumos necessários para o acolhimento, consultas, procedimentos e a realização de exames voltados para atenção primária, secundária e terciária à saúde da população da Região do Alto Solimões.



- Célula Orçamentária prevista:

NC	2023NC400149
PI	IXSAFUNADOM
OEO	1, 2 e 4
UGR	167505
UG	167019
ND/Subitem	33.90.00 - 24
TIPO de NE	ORDINÁRIO

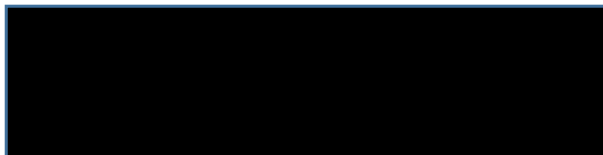
DI SPACHO:

Encaminhar ao OD

Restituir ao requisitante. Obs: _____

- Aprovo (Aprovo/Não Aprovo) a aquisição do(s) material/serviço da Requisição Nr 16, de 29/01/23:

- Concordo com as justificativas apresentadas pelo requisitante, para a aquisição/quantidade do(s) objeto(s) solicitado(s).



DI SPACHO:

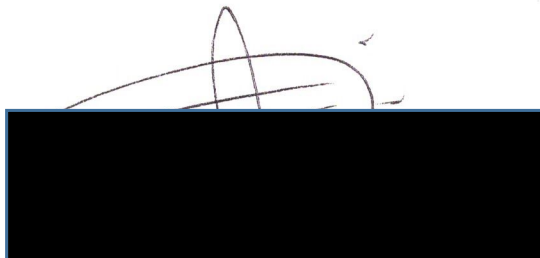
Encaminhar ao Ch SAC.

Restituir ao Fiscal Administrativo. Obs: _____

- Autorizo (Autorizo/Não Autorizo) a aquisição do(s) material da Requisição Nr 16, de 29/01/23:

- Autorizo o emprego na célula orçamentária informada pelo Ch SALC: e

- Aprovo as justificativas apresentadas pelo requisitante, para a aquisição/quantidade do(s) objeto(s) solicitado(s).



"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA



**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO, QUANTIDADES E UTILIZAÇÃO DO MODO
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ÚNICO 64597.000423/2023-99- CARONA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

A fim de cumprir o que prescreve o Art. 22 do Decreto nº 7892/2013, **JUSTIFICO** a necessidade da contratação dos itens objeto da referida requisição, constantes no sua Parte Requisitória, nos termos que se seguem:

**1. A IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO
PRETENDIDO:**

a. O Hospital de Guarnição de Tabatinga, atualmente, possui, em suas instalações, 01 (um) Centro Cirúrgico, 01 (um) Setor de Semi-intensiva, 01 (um) Setor de Odontologia, 01 (um) Setor de Enfermaria, 01 (uma) Farmácia, 01 (um) Laboratório e 01 (um) Setor de Banco de Sangue, para atendimento aos militares das três Forças e seus dependentes usuários do Fundo de Saúde do Exército. No Hospital de Guarnição de Tabatinga é atendida toda a população do Alto Solimões, por ser o hospital de referência das unidades dos municípios vizinhos, e atende inclusive, cidadãos de outros países, como Peru e Colômbia.

b. A importância da aquisição deste material de consumo, se deve à necessidade reposição dos níveis mínimos de estoque, a fim de manter a capacidade de manutenção dos diversos setores deste hospital.

2. OS BENEFÍCIOS DA AQUISIÇÃO DOS BENS

- a. Melhoria no atendimento ao público interno e externo deste Hospital;
- b. Emprego judicioso dos recursos públicos;
- c. Melhoria na qualidade dos serviços prestados;
- d. Melhoria das condições de transporte desta OMS; e
- e. Continuidade e valorização da gestão de processos deste Hospital.



3. CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DO(S) QUANTITATIVO(S)

a. os **critérios para fixação do(s) quantitativo(s)**: Foram estimados de acordo com as demandas existentes de manutenções das instalações e reposição dos níveis mínimos de estoque.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA



ESTUDO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE

1 INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Com o advento do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, os órgãos públicos estão obrigados, conforme o § 1º-A, incluído no Art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a desenvolver e registrar estudos que confirmem o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, na condição de órgão não participante.

Diante do exposto, o presente estudo vem consolidar informações identificadas na adesão deste órgão como não participante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2022 da UASG 158428, as quais podem revelar que o procedimento tem o potencial de contribuir com a eficiência, garantir a viabilidade e a economicidade para o serviço público.

2 ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A **importância da aquisição** deste material de consumo se deve à necessidade reposição dos níveis mínimos de estoque, a fim de manter a capacidade de manutenção dos diversos setores desse hospital.

No que diz respeito ao ganho de **eficiência**, a adesão pretendida mostra-se um procedimento que racionaliza os trabalhos de levantamento dos valores de mercado, tendo em vista que a pesquisa de preços realizada conforme a IN SLTI/MPOG nº 73/2020, demanda um tempo considerável e desacelera o andamento dos trabalhos de contratações públicas.

Não bastasse a racionalização com os procedimentos da pesquisa de preços, os custos operacionais da realização de um pregão serão **economizados** por este órgão, num valor estimado médio de R\$ 2.000,00, o que representa um ganho de economicidade considerável. Tais despesas envolvem gastos com publicações, elaboração de documentos, logística (por se tratar de região de fronteira), dentre outros que



Hospital de Guarnição de Tabatinga <setmathgut@gmail.com>



Solicitação de Carona

1 mensagem

Hospital de Guarnição de Tabatinga <setmathgut@gmail.com>

22 de janeiro de 2023 às 00:09

Para: Jaime Vitalli <jaime@vitaza.com.br>

1. Versa o presente expediente sobre aceite de Adesão à Ata de registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante (UGNP).

2. O Hospital de Guarnição de Tabatinga – HguT, vem por meio deste, solicitar a empresa CNPJ 08.658.622/0001-13 – J. J. VITALLI, **autorização para adesão ao Pregão: 01/2022, UASG: 158428 IFES – CAMPUS IBATIBA**, para empenhar os itens a seguir, devendo os mesmos serem entregues na sede do Hospital de Guarnição de Tabatinga, situado na Avenida da Amizade, nº 887, Centro, Tabatinga-AM.

Item	Material	Und	Qnt	Vlr Unt	Vlr Total
26	Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 25 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Und	40	R\$ 6,57	R\$ 262,80
Valor Total					R\$ 262,80

Atenciosamente;

Sargento Suzana

Contato telefone (97) 984204889 E Whatsapp: (67) 991468566

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA - AM



J. J. Vitalli

CNPJ: 08.658.622/0001-13 I.E.: 049/0046894

Rua: Mauricio Cardoso, 737 - sala 03 - Centro

Frederico Westphalen-RS CEP: 98400.000

Fone: (55) 3744-1575 WhatsApp (55) 98443-1575

E-mail: jaime@vitaza.com.br / comercial@vitaza.com.br



Frederico Westphalen/RS, 26 de janeiro de 2023

Ao

Hospital de Guarnição de Tabatinga

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar lhe cordialmente, servimo-nos deste para retornar positivamente a vossa intenção de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão 1/2022 da UASG 158428 para o item 26, na quantidade mínima de 40 Unidades, conforme solicitado.

Prazo de validade: 30 dias, a contar a entrega do termo de aceite à adesão.

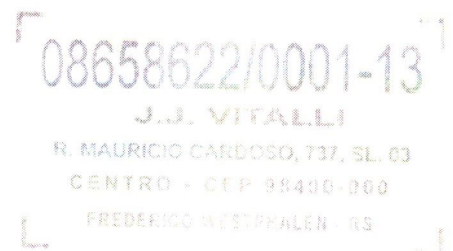
Prazo de entrega: 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

Desta forma, aguardamos vossa nota de empenho.

Atenciosamente,

Jaime Jose Vitalli

Proprietário





Hospital de Guarnição de Tabatinga <setmathgut@gmail.com>



[SIASGnet-AtaSRP] Solicitação de Adesão Autorizada para a Ata do(a) Pregão Eletrônico 158428-00001/2022

siasgnet-atasrp@planejamento.gov.br <siasgnet-atasrp@planejamento.gov.br>
Para: setmathgut@gmail.com

27 de janeiro de 2023 às 11:01

Prezado Gestor,

O Gestor da Ata do(a) Pregão Eletrônico 158428-00001/2022 autorizou a adesão para o item N° 26 da solicitação de adesão 160019-00014/2023.

Esta mensagem foi gerada automaticamente pelo sistema SIASGnet e não deve ser respondida.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97)3412-5251- 3412-5404 - E-mail: spaphgut@gmail.com



RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

NR 64597.000424/2023-99

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 - ME.

1. OBJETO: Aquisição de material de consumo, visando atender às necessidades de manutenção dos veículos do Hospital de Guarnição de Tabatinga, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento, a serem prestados de uma única vez.

2. PERÍODO DA REALIZAÇÃO: 30 JAN 23

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor preço Outra

4. FONTE DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Artigo 5º da Instrução Normativa nº 73, do Ministério da Economia, de 05 de agosto de 2020:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado como fonte de consulta devido a instabilidade na rede de internet no município de Tabatinga-AM.

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi utilizada esta modalidade como fonte de consulta, uma vez que foram encontradas contratações de outros entes públicos, contendo os mesmos materiais previstos para presente aquisição.

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Sargento SUZANA - 30/01/2023



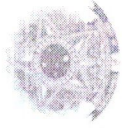
MÉDIA

MEDIANA

6.93

6.93

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	V. UF	HOM.
158336	00262 00013/2022 Edital	29/07/22	05/08/22	05/08/23	Material	298064	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PVC RIGIDO, TIPO:VS, BITOLA:25 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO VS, BITOLA 25 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	SCEL	UNIDADE	42262411000103	SC	6,7600
120638	00264 00022/2021 Edital	26/09/22	26/09/22	26/09/23	Material	298064	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PVC RIGIDO, TIPO:VS, BITOLA 25 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO VS, BITOLA 25 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	UF	UNIDADE	08658622000113	RS	7,1000



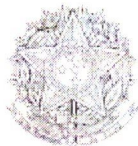
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ªRM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MAPA COMPARATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64597.000424/2023-99

Item	Descrição do Item	Nome Orgão Público/ Nome Fornecedor	CNPJ do Favorecido	Valor Unitário	Menor Valor
I	REGISTRO ESFERA. MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO VS. BITOA 25 MM. APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRAULICA. TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	IFES - CAMPUS IBATIBA UASG 158428 PE; 01/2022	08.658.622/0001-13	R\$ 6.57	R\$ 6.57
		INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS TO UASG 158336 PE:13;2022	42.262.411/0001-03	R\$ 6.76	
		BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE UASG 120638 PE;22/2021	86.58.622/0001-13	R\$ 7.10	



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
ifes - Campus Ibatiba



Pregão Nº 00001/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.404.573/0001-80 - TRJ COMERCIO E SERVICO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
210	<u>Terminal Cabo</u>	Unidade	3180	R\$ 0,7200	R\$ 0,7200	R\$ 2.289,6000
	Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: Terminal pré-isolado tipo tubular (ilhós)					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo tubular (ilhós) simples, para terminações de condutores flexíveis de 2,5mm ² .					
211	<u>Terminal cabo</u>	Unidade	2780	R\$ 0,4400	R\$ 0,4400	R\$ 1.223,2000
	Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: Terminal pré-isolado tipo tubular (ilhós)4mm					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo tubular (ilhós) simples, para terminações de condutores flexíveis de 4,0mm ² .					
212	<u>Terminal cabo</u>	Unidade	1080	R\$ 4,8500	R\$ 4,8500	R\$ 5.238,0000
	Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: Terminal pré-isolado tipo tubular (ilhós)6mm					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo tubular (ilhós) simples, para terminações de condutores flexíveis de 6,0mm ² .					
213	<u>Terminal cabo</u>	Unidade	3280	R\$ 0,6900	R\$ 0,6900	R\$ 2.263,2000
	Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: Terminal pré-isolado tipo forquilha (garfo)2,5mm					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo forquilha (garfo), para terminações de condutores flexíveis de 2,5mm ² .					
214	<u>Terminal cabo</u>	Unidade	2800	R\$ 1,7700	R\$ 1,7700	R\$ 4.956,0000
	Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: Terminal pré-isolado tipo forquilha (garfo)4mm e 6					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo forquilha (garfo), para terminações de condutores flexíveis de 4,0 e 6,0mm ² .					
215	<u>Terminal cabo</u>	Unidade	3000	R\$ 0,5200	R\$ 0,5200	R\$ 1.560,0000
	Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: Terminal pré-isolado tipo olhal 2,5mm					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo olhal, para terminações de condutores flexíveis de 2,5mm ² .					
216	<u>Terminal cabo</u>	Unidade	2850	R\$ 0,6200	R\$ 0,6200	R\$ 1.767,0000
	Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: Terminal pré-isolado tipo olhal 4,0 e 6,0mm					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo olhal, para terminações de condutores flexíveis de 4,0 e 6,0mm ² .					
217	<u>Terminal Cabo</u>	Unidade	3300	R\$ 0,5500	R\$ 0,5500	R\$ 1.815,0000
	Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: Terminal pré-isolado tipo pino 2,5mm					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo pino, para terminações de condutores flexíveis de 2,5mm ² .					
218	<u>Terminal cabo</u>	Unidade	2850	R\$ 1,3200	R\$ 1,3200	R\$ 3.762,0000
	Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: Terminal pré-isolado tipo pino 4,0 e 6,0mm					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo pino, para terminações de condutores flexíveis de 4,0 e 6,0mm ² .					
219	<u>Terminal cabo</u>	Unidade	1530	R\$ 0,9500	R\$ 0,9500	R\$ 1.453,5000



Data e hora da consulta: 01/02/2023 10:30:10
 Usuário: 03767826259

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
08658622	J. J. VITALLI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
05/01/23 11:52

USUARIO: CIPRIANO

DATA EMISSAO : 05Jan23 VALORIZACAO : 05Jan23 NUMERO : 2023NC400149

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167019 / 00001 - H GU TABATINGA

OBSERVACAO

ATENDE COTA FUNADOM 01/02. EMPENHO ATÉ 31MAR23.

O RECURSO DEVERÁ SER UTILIZADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

AUTORIZADO DETAORC NO GRUPO FUNADOM EXCETO GRUPO 4 E ND 91.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1050000142	339000		167505	D8SAFUNADOM	60.000,00



LANCADO POR : 03739237163 - ROANNA MARIÁ

UG : 167505 05Jan23 11:15

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 07/02/2023 11:04

Usuário: ***.678.262-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167019	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.623.258/0002-08	AV. DA AMIZADE 887 - CENTRO	69640-000
Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	PABX (97)3412-2403 - OD (97)3412-2577

Ano	Tipo	Número
2023	NE	18

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1050000142	339030	167505	D8SAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/02/2023	Ordinário	64597.000424/2023-99	0,0000	262,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	98400-000
Endereço	UF	Telefone
MAURICIO CARDOSO 737 SALA 3 CENTRO	RS	55.3744.1575 TELEFONE FIXO
Município	UF	Telefone
FREDERICO WESTPHALEN	RS	55.3744.1575 TELEFONE FIXO

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOSIÇÃO DO DEPOSITO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, REFERENTE A REQUISIÇÃO NR 16 - SET MAT, DE 29 JAN 23. 2023NC400149- DPGO, DE 05JAN23. CUMPRINDO OEO 1, 2 E 4. CONFORME O (P.E NR 01/2022, CARONA NR 14/2023 DA UASG: 158428-IFES/CAMPUS IBATIBA).

Local da Entrega

TABATINGA-AM

Informação Complementar

15842805000012022 - UASG Minuta: 160019

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Valor Total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA EM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - UASG: 158428/IFES- CAMPUS IBATIBA.

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Por meio da Requisição Nr 16 - Set Mat/Div Adm/S Dir, de 29 de janeiro de 2023, EB: 64597.000424/2023-99, do Encarregado do Setor de Material encaminhou ao Sr. Ordenador de Despesas documentação referente à solicitação de aquisição de material de consumo, solicitando a Adesão como Unidade Gestora Não Participante - UGNP à Ata do Pregão Eletrônico Nº 01/2022 - UASG: 158428/IFES - CAMPUS IBATIBA.

1.1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL E QUANTIDADE SOLICITADA:

- Conforme justificativas, quantidade, especificação e valores constantes na Requisição acima referenciada.

2. DESPACHO DO OD:

a) Com fundamento legal no Inciso I, do Art. 50, da Lei Nº 9.784, de 29 JAN 1999 e no Art 1º, no Inciso V, do Art. 2º e nos § 1º e 2º, do Art. 22, todos do Decreto Nº 7.892/2013, de 23 JAN 13, devidamente alterado, e mediante análise do mapa comparativo de preços, por meio de pesquisa de preços, preconizada na IN Nº 73, de 05 AGO 20, CONCLUIU-SE que a utilização da Ata de Registro de Preço como UG não participante é VANTAJOSA para a administração.

b) Após observados os parágrafos 1º e 2º, do Art. 22, do Decreto Nº 7.892/2013, a SALC deverá emitir Nota de Empenho correspondente, com recursos da Natureza de Despesa: 33.90.00 (aquisição de material de consumo); Plano Interno: D8SAFUNADOM, em favor da seguinte empresa:

Empresa: J. J. VITALLI

CNPJ: 08.658.622/0001 - 13

Valor Total: R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)



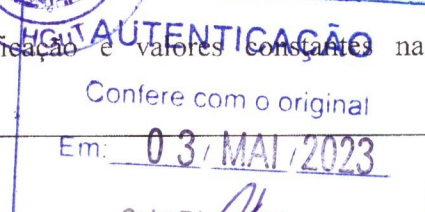
PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA EM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - UASG: 784810/CENTRO DE INDENTENCIA DA MARINHA EM BELÉM.

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Por meio da Requisição Nr 17 - Set Mat/Div Adm/S Dir, de 27 de janeiro de 2023, EB: 64597.000423/2023-44, do Encarregado do Setor de Material encaminhou ao Sr. Ordenador de Despesas documentação referente à solicitação de aquisição de material de consumo, solicitando a Adesão como Unidade Gestora Não Participante - UGNP à Ata do Pregão Eletrônico Nº 07/2022 - UASG: 784810/CENTRO DE INDENTENCIA DA MARINHA EM BELÉM.

1.1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL E QUANTIDADE SOLICITADA:

- Conforme justificativas, quantidade, especificação e valores constantes na Requisição acima referenciada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO.
CAMPUS IBATIBA
158428

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 01/2022

O Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008, mediante a Pregoeira designada pela **Portaria DG nº 008, de 06 de janeiro de 2022**, torna público para conhecimento dos interessados que, através do site eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR**, pelo modo de disputa **ABERTO**, por ITEM, como cota de participação exclusiva de **ME/EPP/COOP**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, constantes do Processo Nº **23184.000209/2022-81**.

A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA: 31/05/2022

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

1 – DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por objeto selecionar propostas, visando a **aquisição de materiais para manutenção predial no Campus Ibatiba do Instituto Federal do Espírito Santo**, conforme especificação e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, bem como todas exigências dos demais anexos que o integram.

1.2 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste Edital e o descrito no site www.comprasnet.gov.br, no “SIASG” ou na Nota de Empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital.

2 – DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Contrato.

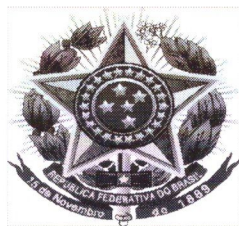


- e) Anexo V – Encarte A – Quantitativos e Valores Estimados;
- f) Anexo VI – Encarte B – Local de Execução dos Serviços;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental;
- h) Anexo VIII – Termo de Retirada de Edital;

Ibatiba/ES, 27 de abril de 2022.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães

DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus IBATIBA

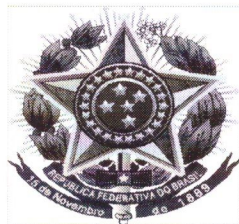
Avenida Sete de Novembro, nº40 – Centro – Ibatiba – ES, CEP 29.395-000
Tel.: 28 3543-1335

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Aquisição de materiais para manutenção predial no Campus Ibatiba do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
Tubos de PVC – Cor Marrom			
1	Tubo de PVC rígido, na cor marrom, com 32mm x 6 metros, 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.), norma NBR 5648. Mod. referência: Tigre 10120322 ou similar.	UN	35
2	Tubo de PVC rígido, na cor marrom, com 40mm x 6 metros, 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.), norma NBR 5648. Mod. referência: Tigre 10120403 ou similar.	UN	2
3	Tubo de PVC rígido, na cor marrom, com 50mm x 6 metros, 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.), norma NBR 5648. Mod. referência: Tigre 10120500 ou similar.	UN	30
Conexões – Cor Marrom			
4	Adaptador soldável com anel para caixa d'água, cor marrom, bitola 25mm. Mod. referência: Tigre 22002422 ou similar.	UN	5
5	Adaptador soldável com anel para caixa d'água, cor marrom, bitola 32mm. Mod. referência: Tigre 220024249 ou similar.	UN	5
6	Adaptador soldável com anel para caixa d'água, cor marrom, bitola 50mm. Mod. referência: Tigre 22002481 ou similar.	UN	5
7	Bucha de redução soldável curta, cor marrom, bitola 40x32mm. Mod. referência: Tigre 22066838 ou similar.	UN	5
8	Bucha de redução soldável curta, cor marrom, bitola 50x40mm. Mod. referência: Tigre 22066927 ou similar.	UN	5
9	Bucha de redução soldável longa, cor marrom, bitola 50x25mm. Mod. referência: Tigre 22076930 ou similar.	UN	5
10	Cap soldável, cor marrom, bitola 20mm. Mod. referência: Tigre 22080202 ou similar.	UN	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus IBATIBA
Avenida Sete de Novembro, nº40 – Centro – Ibatiba – ES, CEP 29.395-000
Tel.: 28 3543-1335

TERMO DE REFERÊNCIA

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após ter sido atestado o recebimento definitivo do produto.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Quaisquer notificações, encaminhamento de documentos e/ou esclarecimentos devem ser destinados ao CAMPUS IBATIBA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
 158428



ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 nº XX/20XX

O Instituto Federal do Espírito Santo – *Campus* Ibatiba, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, localizada à Avenida Sete de Novembro, nº 40, Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, CEP 29.395-000, CNPJ nº 10.838.653/0011-70, UASG Nº 158428, Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Diretor-Geral _____, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado(a) à _____, Bairro _____, Município _____, Estado do Espírito Santo, CEP _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, designado(a) pela Portaria nº _____ publicada no D.O.U de _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº XX/20XX**, processo administrativo n.º **23184.000XXX/20XX-XX**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº XX/20XX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

TEM	EMPRESA CNPJ ENDEREÇO TELEFONE EMAIL REPRESENTANTE					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Valor Total						



CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

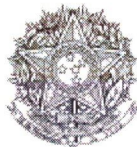
5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contratos administrativos, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
ifes - Campus Ibatiba

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Pregão Nº 00001/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:45 horas do dia 15 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23184209/2022-81, Pregão nº 00001/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Tubo hidráulico**Descrição Complementar:** Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 32 MM, Aplicação: Tubulação De Água**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 205**Valor Estimado:** R\$ 57,3100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Tubo 6,00 M**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: FRONT COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,7200 e a quantidade de 205 Tubo 6,00 M

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/06/2022 13:55:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, Melhor lance: R\$ 46,7200
Homologado	15/06/2022 16:45:18	EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES	

Item: 2**Descrição:** Tubo hidráulico**Descrição Complementar:** Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 40 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 33**Valor Estimado:** R\$ 54,0100**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Tubo 6,00 M**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/06/2022 12:45:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Impossibilidade de negociação com base no valor estimado, conforme chat.
Homologado	15/06/2022 16:46:08	EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES	

Item: 3**Descrição:** Tubo hidráulico**Descrição Complementar:** Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 50 MM, Aplicação: Tubulação De Água**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU



LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Adesão a Sistema de Registro de Preços – “Carona” – Lei nº 8.666/93)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009? ¹	Sim	01
O edital utilizado para o registro de preços admite a adesão à ata?	Sim	21
Há demonstração da compatibilidade do objeto demandado com aquele discriminado na ata? ²	Não	12
Há nos autos comprovação de que o preço registrado é vantajoso em relação aos praticados no mercado onde serão adquiridos os bens e serviços, mediante pesquisa de preços que não se restrinja a consultas às empresas do ramo? ³	Sim	09
O serviço ou bem registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, promovida no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União? ⁴	Sim	12
Em se tratando de serviços de tecnologia da informação e comunicação, a ata de registro de preços é gerenciada pelo Ministério da Economia ou foi previamente aprovada por esse Ministério? ⁵	Não se aplica	-
Caso não tenha havido aprovação pelo Ministério da Economia, os serviços que serão contratados estão vinculados ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constantes da mesma ata? ⁶	Não se aplica	-



Tratando-se de contratação de tecnologia da informação e comunicação, o órgão ou entidade interessada em aderir à Ata de Registro de Preços registrou no Estudo Técnico Preliminar o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços? ⁷	Não se aplica	
A ata de registro de preços a que se pretende aderir se encontra válida e vigente? ⁸	Sim	27
Os itens a que se refere a adesão foram adjudicados por preço global de grupo de itens?	Não se aplica	
Caso positivo, foi atestado que a contratação é da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame ou é de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances? ⁹	Não se aplica	
Consta no edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes? ¹⁰	Sim	25
Foram juntadas, no processo, cópias da ata de registro de preço, do edital da licitação, do termo de referência (ou projeto básico) e do termo de contrato (quando este existir) referentes à licitação realizada e ao objeto que se pretende aderir para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução? ¹¹	Sim	21-26
Houve consulta ao órgão gerenciador da ata de registro de preços instruído com estudo que demonstre o ganho, a eficiência, viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia ^{12 13}	Não se aplica	
Consta aceitação do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, com manifestação de que não haverá prejuízo ao cumprimento das obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes? ¹⁴	Sim	08
Há termo de referência (ou projeto básico) que respeita as mesmas condições postas no termo de referência (ou projeto básico) da licitação e, ainda, devidamente aprovado pela autoridade competente? ¹⁵	Sim	23
A aquisição ou contratação está sendo efetivada em até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata? ¹⁶	Sim	02
Existe autorização da autoridade competente para que a aquisição se dê por meio de adesão à Ata de Registro de Preços?	Sim	03

Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida? ¹⁷	Sim	
O fornecedor registrado na ata de registro de preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no edital da licitação? ¹⁸	Sim	
Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes? a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS), ¹⁹	Sim	14-16
A minuta de termo de contrato, se houver, obedece as mesmas cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressalvando-se condições peculiares à administração aderente, tais como: qualificação, data de início da execução, local onde será entregue ou executado o objeto e quantidade?	Não	



¹ Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente atuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”.

² art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 e Acórdão nº 1823/2017 – Plenário.

³ IN SEGES/MP nº 73/2020, Acórdão 8340/2018 – 2ª Câmara e nº 420/2018 – Plenário.

⁴ arts. 1º, e 22, § 8º, do Decreto nº 7.892/13.

⁵ art. 22, §10, do Decreto nº 7.892/2013.

⁶ art. 22, §11, do Decreto 7892/2013.

⁷ art. 9º, §4º, da IN SGD/ME nº 1, 2019, com redação dada pela IN SGD/ME nº 31, de 2021.

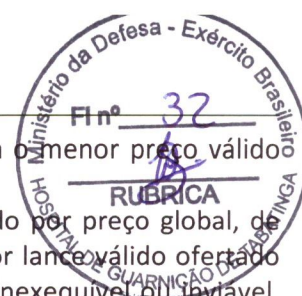
⁸ art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/2013.

⁹ Atentar para a seguinte orientação da Secretaria de Gestão:

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.

¹⁰ art. 9º, II e III, do Decreto nº 7.892/13.

¹¹ arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

¹² arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

¹³ Até o momento da última atualização desta Lista (no rodapé deste documento), não houve a edição do ato supramencionado, não sendo exigível ainda o estudo em questão.

¹⁴ art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13.

¹⁵ art. 14, II do Decreto nº 10.024/19 ou art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93.

¹⁶ art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13.

¹⁷ art. 60, Lei 4.320/64.

¹⁸ art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

¹⁹ Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10/2023



**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº **64597.000424/2023-99** contendo 33 folhas.

